

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **trinta dias do mês de novembro de 2023, às 16 horas**, na sala 218 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a coordenação da MM. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do **Processo nº 1014354-54.2022.8.26.0224, da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos - SP**, em que são partes **MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS x CARLOS WILSON DA SILVA E OUTROS**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dr. Ricardo Felício Scaff, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos -SP; Dra. Helena Kleine Oliveira, representante do Ministério Público pela Comissão e nos autos; Dra. Luiza Lins Veloso, Defensora Pública “custos vulnerabilis” nos autos; Dra. Giordana Anelise Biagini, OAB/SP 410.751, advogada da autora; Dr. Yan Bogado Funck, OAB 424754/SP advogado dos ocupantes; Dr. Felipe Eduardo Narciso Vono, OAB 312.477SP, advogado dos ocupantes; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Helena Kleine Oliveira representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Pedro Ribeiro Aguston Feilke, representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Ana Paula Inacio da Silva, representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; Major/Capitão/Tenente PM Octacílio Fernandes Neto do 31º BPM/M representando o policiamento local - km 30 da Estrada Guarulhos-Nazaré, estando circundados pela Rua Bento Fernandes, Rua Caxambu, Rua Prata, Rua Araxá e Rua Poços de Caldas - Guarulhos -SP, representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Claudio Paganotto de Araújo, representante da Delegacia Geral de Polícia e pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (conforme comunicação da SSP/SP); Dra. Valeria de Camargo Duarte, representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Capitão-PM Cintia Camargo Nardy de Freitas da Hora, representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dr. Rafael Garcia dos Santos, representante da CDHU; Dr. Airton Trevisan, Secretário de Governo do Município de Guarulhos; Dr. Rafael Prandini Rodrigues, Procurador-Geral do Município de Guarulhos; Dra. Sueli Felix dos Santos Silva Brandi, Procuradora do Município de Guarulhos; Dr. Fabio Cavalcante, Secretário de Assistência Social de Guarulhos; Dra. Heloisa Neres Amaral Carvalho, Chefe de Divisão da Secretaria de Assistência Social de Guarulhos; Dr. Waldemar Luiz Tenório de Lima, Departamento de Acompanhamento e Controle de Ocupações Irregulares - DACOI - Guarulhos; Dr. João Dácio Ribamar Sacchi, Secretário de Habitação de Guarulhos; Dr. Valmir Batista de Almeida, Secretário Adjunto de Habitação de Guarulhos.

Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta: a) Pela representante da parte autora, Dra. Giordana Anelise Biagini, OAB 410751 SP, advogada da autora, concordou com o prazo de suspensão processual de 90 dias, conforme a ata elaborada nos autos do processo nº 1000085-81.2021.8.26.0535, condicionando a preservação ambiental da área, bem como que a liminar seja retomada ao fim do prazo, nos termos jurídicos. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.**